

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

**PORTARIA Nº 580 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8503361-96.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art.º 1- Conceder em favor de PAULO SALGADO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2066, e LOURIVAL CORDEIRO LIMA, Matrícula nº 10041, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para cada um, em razão de viagem à Município de Tauá- CE, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014, para prestar serviço como segurança do Excelentíssimo Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS, aos, 21 dias do mês de março de 2014 .**

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**8505467-65.2013.8.06.0000 - Precatório.** Credor: Manfredo Cândido Maciel. Devedor: Estado do Ceará. Advogado: Manfredo Cândido Maciel (OAB: 2614/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - Acolho o parecer jurídico de fl. 67 para o fim de, com arrimo em seus termos, reconhecer a regularidade da expedição do precatório. Autos ao Serviço de Cálculos para cumprir o determinado à pág. 66, inclusive apresentando o cálculo da parcela prioritária requerida à fl.54, e respectivas retenções. Ao retorno, intimem-se as partes sobre os cálculos, em 05 (cinco) dias, bem como para os seguintes fins: a) o credor, pessoalmente, para os fins do art. 34-A da Res. 115/2010 do CNJ, e para informar os dados bancários necessários ao pagamento antecipado, b) o ente devedor sobre o mencionado pedido de prioridade. Decorrido o prazo, com ou sem irresignação, autos conclusos. Fortaleza,27 de fevereiro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

**Total de feitos: 1**

**PORTARIA Nº 588 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8503542-97.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art.º 1 Conceder em favor de FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Matrícula nº 10039, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, Matrícula nº 1548, e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299, 2 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, Matrícula nº 6740, 3 (três) diárias, sendo 2 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Ceará, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS, aos, 26 dias do mês de março de 2014 .**

Vládia Santos Teixeira